



CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA

VIA CHICO MENDES, 65

51501484/0001-93

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2 , DE 31 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.2

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$4.109,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.109,70
01	01	01	CUSTEIO DEPTO. DE ADMIN. E FINANÇAS	
	31	04.122.0001.2001.0000	CUSTEIO DEPTO DE ADMIN E FINANÇAS	4.109,70
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anula para Executivo:

Fontes de Recurso

01 00

4.109,70

4.109,70

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 31 de março de 2021

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
PRESIDENTE
